Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.131/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42- e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais- de CZ$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

02.03 - JSM/PIC/PIP/UMC-INCRA

Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOAS.
Subelemento : 3 2 5 3 - Salário Familia.....CZ$ 3.000,00

04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOAS.
Subelemento : 3 2 5 3 - Salário Familia.....CZ$ 2.000,00

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 200.000,00
Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOAS.
Subelemento : 3 2 5 3 - Salário Familia.....CZ$ 5.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 200.000,00

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.131/87 - Conclusão)

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos...CZ$ 50.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos...CZ$ 100.000,00

T O T A L CZ$ 560.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito-suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de Novembro de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Diret. Financeiro

WERNER DIEHL
Chefe de Gabinete